

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

UNIDADE: REDEÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: DIREITO

A Faculdade Uninassau Redenção, sediada em Rua Doutor Otto Tito 1771 – Bairro Redenção, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao cadastro reserva de vagas para contratação de professor no curso de DIREITO, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e **comprovado**, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos em docência do Ensino Superior. Será considerada experiência em docência no Ensino Superior a prática regular e comprovada de docência em disciplinas na graduação e pós-graduação em IES devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação.

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNOS	SEMESTRE
PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40	MANHÃ NOITE	CR
HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	40	MANHÃ NOITE	CR
TEORIA GERAL DA EMPRESA	40	MANHÃ NOITE	CR

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail direito.ali@uninassau.edu.br até o dia **17 de janeiro de 2021**, especificando qual disciplina deseja fazer o processo seletivo (apenas uma), ocasião em que serão realizados análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, SENDO SELECIONADOS, por área os 5 de melhor pontuação, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico. A avaliação escrita será aplicada de forma presencial, com horário determinado para início e término.

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos e entrevista. Para a realização da avaliação didático-pedagógica o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, que serão sorteados dentre os elencados no ementário, na data definida conforme consta no ANEXO I. A avaliação didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do currículo lattes. A avaliação didático-pedagógica dos candidatos acontecerá presencialmente. O acesso à plataforma será informado pelos organizadores do Processo Seletivo, assim como, o horário de cada apresentação, a qual acontecerá na data prevista no ANEXO I.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de DIREITO, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos **candidatos aprovados** em todo o processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Teresina, 13 de janeiro de 2023.

Marcelo Leandro Pereira Sops

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-05		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

Prof. Marcelo Leandro Pereira Lopes
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ANEXO I – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	LOCAL	PERÍODO
Período de envio do <i>Currículo lattes</i> (comprovado)	E-mail coordenação direito.ali@uninassau.edu.br	Até 17 de janeiro de 2023
Divulgação das inscrições deferidas e horários de realização da prova escrita	Enviado por e-mail	18 de janeiro de 2023 Até as 20h
Prova escrita	Via formulário on-line	20 de janeiro de 2023 9h00
Divulgação do resultado da prova escrita e dos horários de realização da prova didática	Enviado por e-mail	23 de janeiro de 2023
Prova Didática	Presencial – sala 01	24 de janeiro de 2023
Divulgação do resultado final	Enviado por e-mail	27 de janeiro de 2023